

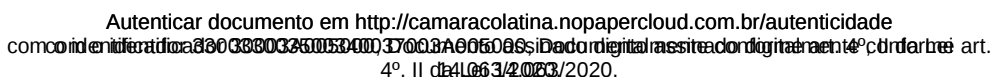


REQUERIMENTO	Nº /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REQUERIMENTO: Ao Exmo. Sr. Renzo de Vasconcelos,
Prefeito Municipal de Colatina.

Desta forma, REQUER o envio das seguintes informações e documentos:

- 1) Relação atualizada das vias públicas municipais que não possuem pavimentação, com a respectiva identificação dos bairros e logradouros, conforme os registros e critérios técnicos adotados pela Administração Municipal;
- 2) Informação acerca do critério técnico atualmente utilizado pela municipalidade para classificar uma via pública como pavimentada ou não pavimentada, inclusive quanto às hipóteses de pavimentação parcial;
- 3) Quantidade de imóveis residenciais cadastrados no Município cuja testada esteja voltada para vias públicas não pavimentadas, com discriminação, se possível, por bairro e logradouro;
- 4) Valor venal total dos imóveis referidos no item anterior, bem como o valor total do IPTU lançado sobre esses imóveis no exercício de 2026;





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- 5) Estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente de eventual concessão de isenção de IPTU aos imóveis residenciais situados em vias públicas não pavimentadas, para o exercício em que a medida vier a produzir efeitos e para os dois exercícios subsequentes, de modo a subsidiar a observância das exigências previstas no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 6) Informação acerca da existência de plano, programa, cronograma, projeto ou previsão orçamentária para pavimentação das vias públicas referidas no item 1, com indicação dos prazos estimados para execução, quando existentes;
- 7) Informação acerca da existência de estudos, levantamentos ou dados já produzidos pela Administração Municipal relacionados ao número de imóveis, à arrecadação de IPTU ou ao impacto financeiro de eventual concessão de benefício tributário vinculado à ausência de pavimentação das vias públicas.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade obter informações técnicas, cadastrais, tributárias e orçamentárias necessárias à adequada instrução de proposição legislativa destinada a instituir isenção de IPTU em favor de imóveis residenciais localizados em vias públicas municipais não pavimentadas.

A elaboração responsável de medida legislativa que implique concessão de benefício tributário exige o conhecimento preciso do universo de imóveis potencialmente abrangidos, do montante da receita tributária envolvida e dos respectivos impactos orçamentários e financeiros.

Nesse contexto, os dados requeridos permitirão dimensionar o alcance da medida e subsidiar a elaboração da correspondente estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em observância às normas constitucionais e fiscais aplicáveis, especialmente ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e ao art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

As informações solicitadas também são necessárias para a definição de critérios objetivos para a eventual concessão do benefício, especialmente quanto ao conceito técnico de via não pavimentada, às situações de pavimentação parcial e à identificação dos imóveis efetivamente abrangidos.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA/ES

CEP: 29.700-920 | TELEFAX: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como código de barras ou pelo endereço eletrônico camaracolatina.es.gov.br.
4º, II de 14/06/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

O presente Requerimento, portanto, busca assegurar que a proposição legislativa seja elaborada com base em dados oficiais da Administração Municipal, permitindo a adequada avaliação de seus efeitos fiscais, orçamentários e sociais e conferindo maior segurança jurídica à sua tramitação.

Diante do exposto, requer-se o atendimento do presente Requerimento, na forma regimental.

Sala das Sessões
Em, 13 de julho de 2026.

VITOR SOARES LOUZADA (PL)
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003500340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 13/07/2026 13:36

Checksum: **D336AC1520A4B8E5A458FBC30208C2979DB3A10CC6B5AF14CE7C902AB457C60D**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.